



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

97

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 6/23

2023/04/06




QUADRIÊNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 6 DE ABRIL DE 2023

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, TÂNIA PATRICIA MOREIRA BENTO RIBEIRO, RENATO CARDOSO DE ALMEIDA, LUIS RICARDO MOREIRA DE SOUSA E SANDRA MARIA DA SILVA MARTINS.

Os Vereadores, ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS e FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL não estiveram presentes na reunião, por motivo de gozo de férias, tendo as faltas sido justificadas.

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

Sendo dez horas e quinze minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.



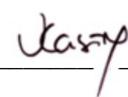

1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as intervenções do senhor vereador Ricardo Sousa e do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Foi dada a palavra ao Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou o seguinte: “Senhor Presidente, em plena campanha eleitoral em 2017, foi muito propalada a dívida da Câmara, alguns disseram que a Câmara estava ingovernável e com um passivo de mais de 100 milhões de euros e que a dívida era de mais de 50 milhões e muitos confundiram passivo com dívida. Passado todo este tempo, ouve-se dizer que tem existido uma boa governação e quem o diz é responsável pelas suas afirmações. Pergunto se é verdade ou não que a dívida está a cima dos 75 milhões de euros, presumo que o pagamento à Be Water já foi caucionado e que se assumirmos o passivo contingente referente ao processo da Be Water, são mais de 200 milhões de euros? Para quem na altura achava que a Câmara era ingovernável com uma dívida de 50 milhões de euros, o que é que pode achar com uma dívida de mais de 75 milhões de euros, que é mais de 50% do que era na altura e um passivo de mais de 200 milhões que é mais do dobro do que era à altura? Sobre a caução, que não é o pagamento do Resgate que infelizmente para os paredenses será encontrado mais para a frente e com outros contornos e na altura quem estiver que pague, pergunto se já sabe ou se também já pagou o imposto inerente à caução de 21 milhões de euros? Se o pagou, qual foi o valor? Na altura eu questionei se pagaríamos 3 ou 4 milhões de euros e foi-me dito que mesmo que pagássemos o imposto, aquilo era rapidamente diluído presumo que em 2 ou 3 meses. Eu analisei a faturação da água e tenho dúvidas que não me foram esclarecidas se o IVA pode ser deduzido e agradecia que me esclarecesse se pode ser deduzido ou não porque isso é importante para o apuramento do valor que temos a pagar. Na sessão extraordinária da Assembleia Municipal falou de habitação e quando foi proposto o Plano para a Estratégia Habitação Local de Habitação, eu lembro-me que em algumas freguesias contemplava 1 ou 2 habitações e na altura questionei se aquilo estava bem. Isto porque a olho nu, conhecia muitos mais casos do que aqueles que estavam mencionados e os pedidos de habitação social rondam os mil, aquilo na altura







contemplaria cerca de 100 casas, 78 na freguesia de Paredes e as restantes distribuídas pelas outras freguesias. O Senhor Presidente anunciou uma série de possibilidades que podem vir a acontecer e eu acho que podemos ir mais além até porque temos o PRR ao dispor e que é uma oportunidade fantástica e única que nunca esteve disponível para outros executivos municipais e provavelmente não voltará a estar durante muitos anos. Podemos ver outros municípios com os projetos já lançados e no terreno e infelizmente em Paredes estamos um bocado atrás, mas nesta questão, das duas uma, ou quem fez o projeto que efetivamente não estava bem não percebia o que é que faltava, ou então o que o Senhor Presidente apresentou não vai de encontro às necessidades do Concelho, é francamente pequeno atendendo aos pedidos e os números que apresentou ficam muito aquém e acho que devemos ser ambiciosos e ir muito mais longe. Já agora acerca do que aventou para o projeto em Paredes a custos controlados e já foi decidido em Conselho de Ministros o valor por metro quadrado que pode ser custeado, nessas habitações, as caves e as garagens que forem projetadas são para vender à parte, é para dar rentabilidade aos construtores ou são para fazer parte como nas habitações normais que terão garagens e farão o caminho como sendo uma habitação normal? Eu gostava de saber porque é importante porque o valor que está projetado já não é pequeno e se calhar haverá alguns construtores disponíveis para fazer e naturalmente que quem terá a tentação de adquirir a garagem que poderá custar 20 mil euros acima da habitação serão os habitantes. Isto quer dizer que onerará muito mais o valor das habitações e deturpará aquilo que eu entendo que é a visão de habitação a custos controlados ou habitação social. Que tipo de construção é? É uma construção tradicional de alvenaria ou outra? Sobre os SMAS, após uma pergunta minha o Senhor Presidente não foi claro e foi mais além do que queria ir quando respondeu à Dr^a Sandra Martins e depois à comunicação social e bem, ainda concretizou mais, mas eu queria que esclarecesse bem porque é muito importante. Aquilo que disse à comunicação social é que vai exigir às cooperativas que tenham um serviço de excelência e isso não conseguimos perceber porque deve ter quadrantes e objetivos bem claros e definidos para percebermos todos o que é que é um serviço de excelência já que pode ser de excelência para uns e não para outros. E depois disse que se não o tivessem os obrigaria a fazer os investimentos e caso não tivessem capacidades podiam ir ao limite de perder esse serviço. Pergunto até onde quer concretizar isto, porque nós também sabemos que já foram investidas verbas em Recarei e na Sobreira e se essas verbas são contabilizadas para isto ou não e quais são os investimentos e caderno de encargos para cada uma das cooperativas ou juntas de freguesia que titulam os




respetivos serviços? Há aqui outra questão que é transversal, a partir do momento que os serviços são municipais, o preço a pagar pelos munícipes será igual para todos ou manter-se-á como está? Atendendo a que a janela de permissão é através dos Serviços Municipalizados isso dará azo a muitas discussões e mesmo juridicamente não sei até onde se poderá ir. Por isso e para ficar bem vincado, pergunto-lhe qual é a sua visão, se vai manter o preço da água tal como está, salvaguardando aquilo que já disse que se fizer investimentos os subsistemas têm que arranjar maneira para os pagar? Percebemos que os subsistemas não nadam em dinheiro e por isso queremos perceber como é que é esta questão do custo da água e qual é a sua ideia. Na penúltima reunião fizemos uma recomendação para a implementação da isenção do IMT na aquisição da primeira habitação até 175 mil euros para jovens com menos de 35 anos. Na altura não respondeu, presumo que não comunga da nossa opinião e não queira ir por aí o que nós lamentamos uma vez que era um incentivo aos jovens que queiram adquirir a 1ª habitação no Concelho que é, segundo alguns estudos, o ponto de fixação para a sua vida. Na última reunião coloquei uma questão sobre as vinhas em Rebordosa que o Senhor delegou no Vice-Presidente, mas eu não estou a pôr em causa o projeto e perguntei-lhe se a sua visão para o futuro contemplava que parte daquela faixa disponível na cidade seria para vinhas. Também perguntei sobre uma série de arruamentos que eram caminhos públicos que desapareceram todos e que davam acesso aos terrenos já que eram vários os proprietários. Pergunto se houve permissão do Município para isso, se esses caminhos continuam públicos ou o porquê do seu desaparecimento? Pergunto-lhe também se na sua visão para a cidade de Rebordosa, as vinhas ficarão por ali ou se após a revisão do PDM continuarão para a frente na zona ribeirinha do Rio Ferreira? Sabemos que este ano letivo tem sido marcado por várias greves, quem as faz naturalmente terá as suas razões e nós temos que respeitar este desígnio na luta pelos seus direitos, mas há aqui um ponto comum que nos deve preocupar que é a falta de aulas. Pergunto se temos acompanhado e monitorizado esta situação que cria constrangimentos no presente e no futuro próximo da preparação dos alunos sabendo-se que, para muitos deles, é a grande possibilidade de apanhar o elevador social na vida? Queremos perceber como está a situação, se tem reunido com os diretores das escolas para perceber se podemos fazer algo para minorar estas perdas. Na última reunião questioneei sobre uma obra em Gandra, entretanto, coincidência ou não, após falarmos aqui no assunto a obra foi identificada, perguntei se podíamos consultar o processo, e volto a dizer a localização, é na Avenida D. Faustino Moreira dos Santos que cruza com a Rua da Granja, é a única construção existente nesse




cruzamento. Nós queríamos consultar o processo, acredito piamente que esteja em conformidade com a Lei, porque fomos questionados por alguns munícipes sobre esse projeto. Gostaria de saber se há alguma novidade ou não sobre as minas da Sobreira, até porque enquanto o processo não estiver encerrado temos que estar preocupados porque não temos certezas absolutas. Não sei se foi por descuido ou por incompetência, os convites para o Campeonato Europeu de Hóquei de Sub-23, foram enviados no dia 3 e eu não quero acreditar que os convites tenham sido enviados para todos os convidados no dia 3, porque enviar convites na véspera, dá a entender que não querem que as pessoas estejam presentes. Se foi só para nós, foi estranho e de muito mau tom porque não é com estas atitudes que as pessoas crescem.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que referiu: “No passado já tive oportunidade de dizer que o Senhor vereador sofria de informação precoce e agora também sofre de relatório e contas precoce porque vem à próxima reunião de Câmara o Relatório e Contas para depois ser apreciado também na Assembleia Municipal. Nessa altura vai ter oportunidade de se inteirar sobre o passivo da Câmara Municipal agora e compará-lo com o existente em 2017 e relembro-lhe que nessa altura a situação financeira era tão caótica que nem tínhamos acesso a fundos comunitários. Se nós neste momento estivéssemos como estávamos em 2017, não conseguiríamos aproveitar fundos do PRR, não conseguiríamos aproveitar nada porque a situação realmente era caótica ao contrário do que acontece neste momento, que é saudável e recomenda-se, mas se calhar, vai ter algumas surpresas agradáveis. Quanto à caução, não há caução nenhuma, houve o pagamento de um Resgate em dezembro e relativamente ao IVA, será aplicado com toda a naturalidade às faturas que tiverem que nos tirar. Devo dizer-lhe que, para além do que fazia parte do Resgate que eram os bens reversíveis, toda a infraestrutura subterrânea de saneamento e há uma parte que diz respeito a toda a faturação que deixaram de ter e há uma parte que diz respeito a cauções e àquelas questões dos ramais dos particulares e dos próprios contadores. As Águas de Paredes fizeram o pedido à Administração Fiscal sobre como iriam tratar desse assunto em sede de IVA e quando vier a resposta, o que estiver sujeito a IVA irão faturar-nos e ao contrário daquilo que disse, o IVA não é só para deduzir. Os SMAS são um sujeito passivo de IVA, isto é, liquida IVA e como liquida IVA na água, pode deduzir, mas como dizia, se fosse a deduzir todos os meses demoraria muito tempo porque a faturação será cerca de 500 mil euros. Portanto, não haveria tempo para deduzir e por isso é que há uma figura chamada *reembolso de*




IVA, ou seja, se isso nos for faturado, nós pagaremos e pedimos o reembolso. Posso dizer-lhe que há umas faturas que foram tiradas agora porque além dos bens que são reversíveis, havia bens que não diziam respeito à concessão em si, designadamente algumas viaturas, alguns equipamentos, o stock que existia à data da passagem, tudo isso foi faturado, nós pagámos e deduzimos o IVA. Quanto à questão da aplicação do PRR, tem razão, há municípios que ainda estão a apresentar a Estratégia de Habitação Local e há outros que ainda nem sequer lançaram obras no âmbito do PRR. Não é o nosso caso que, como sabe, já temos habitação social a ser executada com base no PRR, já temos uma candidatura aprovada para requalificação do bairro social em Cristelo cujo concurso será lançado brevemente, vai também surgir um segundo edifício ao lado daquele que está a ser construído. Além da habitação social, vamos ter habitação a rendas acessíveis porque nós entendemos que nem tudo deve cingir-se a habitação social cujas rendas será no máximo até 100 €. Há outro estrato da população que não tem acesso a uma habitação social e que gostaria de ter acesso a uma renda mais acessível, não pode pagar uma renda de 500/600 €, mas podia pagar uma renda de 300 €. Esta é outra preocupação nossa e vamos também atuar nesse âmbito, sendo que a única diferença que existe é que, no caso da habitação social o PRR financia a 100% a fundo perdido, no caso das habitações a rendas acessíveis não financia a fundo perdido, mas sim com um empréstimo a 30 anos. Eu entendo que o Município também se deve endividar para construir algumas destas habitações porque vão permitir, sobretudo a casais jovens e a pessoas da classe média, o acesso a habitações mais condignas por uma renda que até agora não têm acesso e estaremos a criar património municipal pelo que faz todo o sentido esse financiamento e serão construções tradicionais em alvenaria como as que estão a ser construídas neste momento. Quanto aos subsistemas, eu vou explicar pela enésima vez e se não quiserem entender, voltem a colocar a questão que eu responderei sem qualquer problema. Os subsistemas têm total autonomia de funcionamento, se tiverem que comprar água em alta irão comprar ao mesmo preço que a Câmara vai comprar para os SMAS e compete-lhes estabelecer o preço que vão praticar, mas têm é que garantir a qualidade e quantidade da água. Se não conseguirem garantir a quantidade e qualidade da água teremos que verificar que investimentos terão de ser feitos para garantir a qualidade e quantidade da água, terão de nos comunicar como vão financiar esses investimentos. Se não tiverem hipóteses de financiar esses investimentos, o Município fá-lo-á porque tem que garantir a qualidade e quantidade da água e depois terá de se entender com os subsistemas. Quanto à isenção do IMT para jovens até aos 35 anos, essas são questões que devem




ser colocadas aquando da preparação do Orçamento e não com o Orçamento em execução. São questões que nós iremos equacionar para 2024 se bem que a minha preocupação é antes do IMT, ou seja, é haver habitações disponíveis, seja habitação social, seja habitação a rendas acessíveis que iremos ter por todo o Concelho, porque se assim não for, não interessa a isenção do IMT. No que diz respeito às vinhas em Rebordosa, são vinhas que estão em zona agrícola, não estão numa zona industrial ou de construção habitacional e quanto à questão dos arruamentos, eu tive oportunidade de pedir ao Senhor vereador do Pelouro para ver essa questão e depois certamente irá informá-lo. Quanto à questão da educação, é óbvio que nós temos preocupações com a falta de aulas e não temos dúvidas nenhuma que estas greves estão a prejudicar os alunos. Neste momento nós estamos a preparar, quer uma Carta da Educação, quer uma Carta da Saúde, são questões que estão a ser equacionadas, mas se houver possibilidades de fazer alguma coisa, compete às escolas fazê-lo com a autonomia que têm na parte letiva, nós só temos responsabilidades com os assistentes operacionais e com os edifícios. Quanto à questão da obra em Gandra, verificámos que é uma obra que está licenciada e quanto à consulta do processo, terá de fazer um pedido aos serviços e se puder consultar não vejo problema nenhum nisso, pode consultar esse ou qualquer outro se a Lei o permitir. No que concerne às minas na Sobreira, já lhe dissemos que é um assunto que está sujeito a um estudo de impacto ambiental que ainda não foi apresentado e como sabe, nós emitimos parecer desfavorável. No que diz respeito aos convites, como deve entender, os bilhetes ficam para entregar no momento do evento como aconteceu comigo, foram-me entregues na véspera e isso é assim que funciona, não é descuido nem incompetência, grave era se fossem entregues depois. No entanto, vocês fazem a gestão do vosso tempo como eu faço do meu e se tiverem convites têm se não tiverem têm que comprar bilhete, custa 1 ou 2 euros e reverte a favor da APPIS que é uma associação que promove a inclusão na educação.

2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia cinco de abril do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:





OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: onze milhões oitocentos e dezasseis mil setecentos e oitenta e sete euros e oitenta e seis cêntimos.

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: duzentos e doze mil oitocentos e setenta euros e cinquenta e seis cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

3 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, vinte mil cento e oitenta e seis, datada de trinta e um de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a relação de pagamentos efetuados no período de treze a vinte e quatro de março do corrente ano, no montante de um milhão setenta e três mil cento e vinte e nove euros e quarenta e seis cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

4 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO, 11ª ALTERAÇÃO ANO 2023 - 9ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 7ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E ANOS SEGUINTE - 8ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento, 11ª alteração ano 2023 - 9ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 7ª alteração ao Plano de Atividades Municipais e anos seguintes - 8ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

5 - PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE




PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião a Proposta de delegação de competências no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Paredes.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que disse: “Tal como acontece na Câmara em que há competências que são delegadas no Presidente da Câmara, aqui são delegadas no Conselho de Administração que é o que está aqui em causa.”

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu: “Isto não se trata só de delegar competências, trata-se de um escrutínio e um acompanhamento maior e isso poderá ser útil porque o Conselho de Administração ainda não estava a funcionar e já houve troca de administradores. No nosso entender, isso vindo à reunião de Câmara seria útil para o escrutínio até porque aquilo que aqui vem é que esta delegação de competências permitirá obras de avultado valor porque permite a contratação pública até 748.000 € e delega competências no Presidente até 249.398 €. São obras de avultado valor e eu não percebo qual era o constrangimento tendo nós reunião de 15 em 15 dias e não estou a ver, embora desejasse que assim fosse, os SMAS a fazer obras quinzenalmente ou semanalmente de 700/800.000 € ou 250.000 €, por parte do Presidente. Não vejo o porquê desse escrutínio não acontecer até porque acredito que não tenham nada a esconder uma vez que 3 membros do Executivo integram o Conselho de Administração apesar de terem trocado um precocemente com uma explicação que até hoje não foi plausível. Acho que não faz sentido a delegação de competências a menos que fossem pequenos montantes para gestão corrente e é curioso que o Presidente do Conselho de Administração Alexandre Almeida vem solicitar ao Presidente da Câmara Alexandre Almeida esta delegação de competências. Não faz sentido esta delegação de competências até porque pode passar 1 ou 2 anos sem vir nada aqui à reunião do Executivo se as obras forem mais focadas e abaixo de 748.000 €, mas quem a aprovar será, no futuro, responsabilizado precisamente em função daquilo que possa acontecer no Conselho de Administração dos SMAS.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que adiantou: “Estes limites até são inferiores aos da Câmara, mas terei todo o gosto em informá-lo das obras que, aliás, já estamos a fazer, para





além de Recarei e da Sobreira, estamos a fazer em Sobrosa, Beire, Louredo e estamos a preparar-nos para avançar também em Gandra a partir de Vilarinho de Cima até cá abaixo. Se andarem um pouco pelo Concelho vão aperceber-se dessas obras porque infelizmente as obras de saneamento obrigam a rasgar a estrada e facilmente identificarão essas obras.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DOIS VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR A PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE PAREDES

6 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2023 DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE PAREDES - SMAS, 1º ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a Proposta de modificação ao Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Paredes – SMAS – 1ª Alteração orçamental.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

7 - RELATÓRIO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, APROVAÇÃO DO NOVO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão Administrativa, com o número de identificação de processo geral, dezasseis mil cento e quarenta e oito, datada de catorze de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o Relatório do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal de Paredes – Aprovação do Novo Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal de Paredes.





Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que observou: “Trata-se de um relatório que tem de ser atualizado constantemente após auscultação de todos os serviços da Câmara e que vem agora aqui para discussão e votação.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR O RELATÓRIO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, COM BASE NO PLANO APROVADO POR DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO DE 19/02/2014, BEM COMO O NOVO PLANO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES.

8 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DAS TAXAS DE DIVERSOS EVENTOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão Administrativa – Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral vinte mil e cinquenta e seis, datada de trinta e um de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 07 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento das taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR OS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DOS VÁRIOS EVENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

9 - PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS PELA REALIZAÇÃO DE EVENTO - PARA RATIFICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES





Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente da Divisão Administrativa – Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral vinte mil e sessenta e dois, datada de trinta e um de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 1 processo relacionado com pedido de isenção do pagamento de taxas das licenças inerentes à realização de evento.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE ISENTOU A ENTIDADE CONSTANTE DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DA LICENÇA INERENTE À REALIZAÇÃO DE EVENTO.

10 - INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ALTERAÇÃO À FÓRMULA PARA A REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA NO ÂMBITO DO CONTRATO DE EMPREITADA "CONCURSO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DA PISCINA EXTERIOR DE PAREDES" - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, dezassete mil quatrocentos e noventa e cinco, datada de trinta e um de março do corrente ano, relacionada com o contrato de empreitada “Concurso Público para a Construção da Piscina Exterior de Paredes” – Revisão extraordinária de preços.

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse o seguinte: “A piscina foi feita em 2021, ainda não tem 2 anos e está a ser reclamado um valor por umas obras e eu pergunto se a piscina já vai sofrer algumas obras de atualização?”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que esclareceu: “Terão que ser feitas reparações no tanque pequeno que estão no âmbito da garantia.”




Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD E NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA, RATIFICAR:

- 1- O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ALTERAÇÃO À FÓRMULA PARA A REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA REALIZADO PELO ADJUDICATÁRIO, EDILAGES, S.A., NOS TERMOS DO DISPOSTO NO Nº 4 DO ARTIGO 3º DO DECRETO-LEI Nº 36/2022, DE 20 DE MAIO, MANTENDO A FÓRMULA DE REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA A APLICAR A TODO O CONTRATO, APROVADA NA CONTRAPROPOSTA DO DONO DA OBRA;
- 2- A NOTIFICAÇÃO AO ADJUDICATÁRIO, EDILAGES, S.A.

11 - PROPOSTA PARA DECISÃO DE CONTRATAR, ESCOLHA DO PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO DE REABILITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO RIO FERREIRA - MUNICIPIO DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro das Obras Municipais, Divisão de Gestão de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, quinze mil duzentos e oitenta e nove, datada de trinta de março do corrente ano, relacionada com a reabilitação e valorização do Rio Ferreira.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que afirmou: “Trata-se de uma candidatura que nós submetemos ao fundo ambiental para valorizar o Rio Ferreira, designadamente as suas margens e cujo concurso público vai ser lançado já de seguida.”

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu: “Nós sabemos que no passado recente foi transferido um valor para a Câmara próximo de 1 milhão de euros para investir na recuperação das zonas ribeirinhas e na recuperação do Rio Ferreira na legislatura anterior, estamos a falar do valor que derivou da contestação de alguns deputados na Assembleia da





República através de requerimento. Nós vamos fazer esta obra antes do assunto da ETAR estar resolvido? Isso não é chover no molhado? Porque continuaremos a ter os mesmos problemas e acredito que as zonas ribeirinhas com as transformações que vão sofrer também já ficam preparadas para quando estiver resolvido o problema da ETAR. Pergunto se já tem uma data, na última Assembleia disse que já tinha um valor e eu queria que nos dissesse de onde é que vem esse valor porque na audição ao Senhor Ministro na Assembleia da República, ele não se comprometeu de forma nenhuma com o valor e empurrou o assunto para a CCDRN. Não julgo que a CCDRN tenha valores para fazer face ao problema que nós temos aqui, pelo menos considerando o que nos disse, que eram 15 milhões de euros. Espero e quero acreditar que esteja atento e pese embora o respeito que tenho pelo Presidente da Câmara de Paços de Ferreira, foi dito por ele que já foi visitar algumas ETAR's e que falou com o responsável da obra que é quem percebe porque é quem está no terreno e foi por ele aconselhado. Os conselhos do Presidente da Câmara de Paços de Ferreira no passado, prejudicaram e têm prejudicado muito Paredes. Pergunto se há garantias para o financiamento e se há de onde vêm, em que ponto é que está e qual é a previsão? Tem dito que é de um ano, ano e meio, presumo que também disse isso em 2018 e já passaram 5 anos."

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu: "Não sei de que verba é que fala, mas isto provém de um aviso que nós aproveitámos para lançar uma candidatura para valorização do Rio Ferreira como outros municípios fizeram, por exemplo, para o Rio Leça. Estamos já a trabalhar para que possamos ter uma verba como esta para valorização do Rio Sousa que é no âmbito do Fundo Ambiental e estamos a falar de 1 milhão 279 mil euros de investimento que vai ser realizado. Não é chover no molhado porque vai permitir a limpeza de uma área, a requalificação de açudes, a criação de uma praia fluvial no Parque de Lordelo cuja água não vem da ETAR vem de outro lado, vai permitir a requalificação de alguns moinhos e também a limpeza do leito do rio, é um investimento muito interessante. Relativamente à ETAR, efetivamente é através da CCDRN com verbas do Portugal 2030, portanto, são 15 milhões de euros para fazer aquela obra e, para além disso, há uma verba na ordem dos 600/700 mil euros para a colocação de uma ETAR provisória enquanto decorrem as obras da ETAR definitiva e que vai tratar o efluente. Como é óbvio não vai fazê-lo como o fará depois a ETAR, mas não há volta a dar. Vai garantir mínimos de tratamento que são avaliados pela APA que tem sido o nosso interlocutor neste processo através do Dr.





Pimenta Machado que é o responsável da APA na zona norte, não tem sido o colega de Paços de Ferreira. Neste momento o que interessa é que estar a ser preparado um projeto de conceção/execução, isto é, quem concorrer à obra vai ter que apresentar qual a tecnologia que propõe e respetivo custo por forma a que depois seja escolhida a melhor. Para além disso será colocada a ETAR provisória até porque está prestes a chegar o verão e o tratamento que tem sido feito tendo em conta o caudal de água do rio não apresenta os problemas que apresenta no verão e, portanto, esta ETAR tem que entrar em funcionamento por forma a que no verão o estado do rio seja o mesmo que temos neste momento.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO, AS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, A AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, BEM COMO A ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA.

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome do PSD fez a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD votaram a favor, porque tudo o que possamos construir em prol da rentabilização das zonas ribeirinhas é uma mais-valia porque muitos que não as têm obviamente que queriam ter e Paredes tendo-as, deve aproveitá-las. No entanto, salvaguardar que esta base principal só funcionará se efetivamente tivermos uma ETAR que resolva os problemas que não resolve há muito tempo e é sucessivamente protelada e que prejudica gravemente o rio e as populações mais próximas e isso é um dano que tem sido irreparável.”

12 - APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO OBJETIVA, TRABALHOS COMPLEMENTARES DO CONTRATO DE EMPREITADA "CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL - REABILITAÇÃO DA ANTIGA ADEGA DE PAREDES - AUDITÓRIO MUNICIPAL DE PAREDES", APROVAÇÃO DA MINUTA DA 2ª MOC - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais com o número de identificação de processo geral, sessenta e dois mil trezentos e vinte e cinco




barra vinte, datada de dez de março do corrente ano, relacionada com o Concurso Público Internacional - Reabilitação da Antiga Adega de Paredes - Auditório Municipal de Paredes - Trabalhos complementares MOC2.

A vereadora Dr^a Beatriz Meireles ausentou-se momentaneamente da sala e não participou na votação do presente assunto.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que salientou: “Estes trabalhos complementares têm essencialmente a ver com duas situações. A primeira foi querermos fazer um upgrade na insonorização do Centro de Congressos, ou seja, depois dos estudos que fizemos da parte cénica foi-nos dito que, tendo em conta que tínhamos aquele espaço que é único a nível do Norte porque permite concertos para cerca de 2.000 pessoas em pé, era pena não o dotarmos de uma insonorização que o tornasse único em termos de espaço para concertos em pé de qualquer tipo de música. Isso envolveu um investimento na ordem de quase 400.000 € para dotar aquele espaço de uma insonorização irrepreensível e, portanto, nós entendemos que o devíamos fazer. Para além disso tem também uns trabalhos que não estavam neste concurso público e que iríamos ter num outro concurso público que vamos lançar mais à frente, da parte de todo o equipamento da parte cénica do auditório. O Auditório vai estar pronto até ao final do ano e antes disso nós vamos ter que lançar um outro concurso público para o apetrechamento do auditório em termos de luz, som e vídeo porque se o tivéssemos feito há 2 anos quando fizemos este concurso, agora corríamos o risco de algumas coisas já estarem desatualizadas. Essa é a altura certa para lançar só que ao colocar a laje no teto onde está o palco havia trabalhos relacionados com a colocação de umas vigas que vão suportar depois os cenários e outras peças que vão ser adquiridas num outro concurso, ou eram feitas agora ou então íamos ter que incorrer em muitos outros custos uma vez que depois de colocada a laje era complicado meter essa estrutura metálica e então tivemos que adotar já esses trabalhos complementares.”

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que observou: “Eu até compreendo as explicações, mas não consigo compreender que um projeto recente como este, que foi apresentado com pompa e circunstância, que tem um valor bastante considerável e presumimos que devia ter logo uma projeção inicial que salvaguardasse o mais possível o que era o próprio edifício, estamos







a falar, além dos 400.000 € de que o Senhor Presidente falou, o global aqui é um aumento de 863.150 €. Isso é uma opção sua e nós já perguntámos várias vezes qual é a previsão de custo de manutenção deste investimento porque se calhar, depois, 200 ou 250.000 €/ano não chegam para a manutenção deste equipamento. Nós temos que perceber o custo/benefício deste investimento para todo o Concelho e para a cidade de Paredes e se for 250.000 € durante 10 anos, quer dizer que teremos mais um investimento de 2 milhões de euros para manter este equipamento. Aqui é um acréscimo de quase 1 milhão de euros no custo, porque isto é uma parte para a arquitetura, uma parte para a acústica e uma parte para a estrutura, estamos a falar de um acréscimo de 900.000 €. Não conseguimos perceber numa obra que já tem um valor muito considerável e que foi projetada acerca de 2 anos e meio a não ser que tenha sido projetada à pressa e não tenham sido salvaguardados todos os interesses.”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que disse: “O Senhor vereador falou em custos, mas não falou em proveitos, atira valores para o ar, podem ser 250.000 ou 400.000 €, se os proveitos forem 500.000 €, ou seja, quando houver espetáculos será cobrado o bilhete. Agora quer que eu lhe diga já quantos espetáculos é que vai ter e qual vai ser o preço dos bilhetes? Nós entendemos que devíamos fazer um upgrade em termos qualitativos da parte do Centro de Congressos, é um investimento de mais de 400.000 €. O resto é o valor que nós teríamos de pagar no próximo concurso público e vamos pagar já porque ficaria muito mais caro quando abríssemos o concurso público para as artes cénicas ter que colocar a estrutura no interior do palco. Ou a estrutura era colocada agora na parte de cima ou então o custo ia ser muito maior porque obrigava depois a fazer furos, o que se fez agora, no fundo, é uma antecipação de um valor, nada mais do que isso.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DO PS E DOIS VOTOS CONTRA O PSD E NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA, APROVAR:

- 1- A MODIFICAÇÃO OBJETIVA, CONSUBSTANCIADA EM TRABALHOS COMPLEMENTARES DO CONTRATO DE EMPEITADA “CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL - REABILITAÇÃO DA ANTIGA ADEGA DE PAREDES -




AUDITÓRIO MUNICIPAL DE PAREDES”;

- 2- A MINUTA ANEXA AO CONTRATO DA MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO A CELEBRAR COM O ADJUDICATÁRIO AGRUPAMENTO DE EMPRESAS J.A.M.O. - CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL, LDA. E GUALDIM ANCIÃES AMADO & FILHOS, LDA.

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome do PSD fez a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD votaram contra atendendo a que a obra teve uma projeção recente e até houve explicações a dizer que nas artes cénicas se viu agora o que era preciso e julgo que isso era perfeitamente perceptível na conceção do projeto que seria necessário e também ficámos a saber que haverá outro concurso público de onde advirá mais investimento que irá onerar ainda mais este edifício, que o valor não está fechado e que o custo final será maior.”

13 - EXECUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS RECAREI E SOBREIRA - POR LOTES - LOTE 1 RECAREI - TRABALHOS COMPLEMENTARES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, trinta e três mil seiscentos e trinta barra vinte e dois, datada de três de abril do corrente ano, relacionada com a empreitada “Execução de Redes de Drenagem de Águas Residuais Recarei e Sobreira, Lote 1 Recarei” - Trabalhos complementares.

A vereadora Dr^a Beatriz Meireles retomou os trabalhos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE E NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA, APROVAR:

- 1- A MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO DE EMPREITADA - “EXECUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS RECAREI E SOBREIRA, LOTE 1




RECAREI”;

- 2- A MINUTA ANEXA AO CONTRATO DA MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO A CELEBRAR COM O ADJUDICATÁRIO “ACÁCIO DA CARIDADE FERREIRA & IRMÃO, S.A.”

14 - EXECUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS RECAREI E SOBREIRA, POR LOTES - LOTE 2 SOBREIRA - TRABALHOS COMPLEMENTARES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, trinta e três mil seiscientos e trinta e um barra vinte e dois, datada de três de abril do corrente ano, relacionada com a empreitada “Execução de Redes de Drenagem de Águas Residuais Recarei e Sobreira, Lote 2 Sobreira” - Trabalhos complementares.

Foi dada a palavra ao Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou o seguinte: “Nas modificações desonerou os investimentos em redes de drenagem e águas residuais em 116.000 €. Quer dizer que ainda vai investir menos 116.000 € como estava projetado inicialmente e se na soma destes dois pontos, o 13 com um investimento de 126.000 € e o 14 com um investimento de 381.000 € e sabendo que com a modificação desonerou 116.000 € e retirando estes investimentos nestas freguesias, quanto é que resta para o resto do Município neste tipo de obras?”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que esclareceu: “Isto é um investimento de cerca de 1,5 milhões de euros em cada freguesia e que agora tem trabalhos complementares no valor de 120.381 €. Para já estamos à espera de saber o que nos reserva o Portugal 2030 para fazer saneamento, penso que agora no primeiro semestre conheceremos as verbas que caberão a cada Município, no nosso caso, dentro da Área Metropolitana do Porto. Nós vamos valorizar muito verbas para saneamento em detrimento de outro tipo de obras e depois tudo o que os SMAS libertar será para aplicar em água e saneamento, ou seja, o financiamento do Resgate está assegurado pelo Município, os resultados que tivermos agora com os SMAS serão todos eles para aplicação em saneamento. Posso ainda dizer-lhe que sempre que pensarmos em fazer a





requalificação de uma estrada ou uma pavimentação, teremos sempre o cuidado de verificar antes se já existe rede de água e saneamento e se ela tem onde desaguar para complementar esses investimentos com investimentos em água e saneamento que é uma das questões que agora colocamos sempre em cima da mesa porque temos possibilidade de o fazer.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE E NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA, APROVAR:

- 1- A MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO DE EMPREITADA - “EXECUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS RECAREI E SOBREIRA, LOTE 2 SOBREIRA”;
- 2- A MINUTA ANEXA AO CONTRATO DA MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO A CELEBRAR COM O ADJUDICATÁRIO ACÁCIO DA CARIDADE FERREIRA & IRMÃO, S.A.

15 - AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE REBORDOSA - TRABALHOS COMPLEMENTARES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, trinta mil novecentos e seis barra vinte e dois, datada de três de abril do corrente ano, relacionada com a ampliação do cemitério de Rebordosa – Trabalhos complementares.

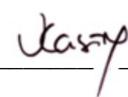
Usou da palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “Isto é uma derrapagem de 236.498 €, a empresa responsável é a Edilage e só lhe pergunto o porquê?”

O Senhor Presidente da Câmara adiantou: “Não é derrapagem nenhuma, estamos a falar de trabalhos complementares que, como o próprio nome indica, são trabalhos que depois, na obra, se decide fazer a mais. Tem a ver com a extremidade de cemitério, inicialmente íamos fazer o cemitério alinhando pelo antigo e verificou-se que o terreno que nós tínhamos comprado ia um



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES





pouco mais além do alinhamento do anterior cemitério. Nós entendemos que, ou fazíamos agora e aproveitávamos mais aquele terreno ou então dificilmente poderíamos fazer depois, porque com as campas não conseguiríamos trabalhar lá e então aumentamos o cemitério em cerca de 20 metros e vai ter mais capacidade do que a que tinha inicialmente. Na altura foi uma questão que não colocámos aos arquitetos, vimos em obra que não fazia sentido desperdiçarmos aquele terreno que não servia para mais nada e prolongou-se o cemitério, portanto, estamos a falar de mais área e mais campas.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE E NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA, APROVAR:

- 1- A MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO DE EMPREITADA - “AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE REBORDOSA”;
- 2- A MINUTA ANEXA AO CONTRATO DA MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO A CELEBRAR COM O ADJUDICATÁRIO EDILAGES, S.A.

16 - CANDIDATURA NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO EM PAREDES - INATUSCONCEPT, COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE DERIVADOS DE MADEIRA, UNIPessoal, LIMITADA, APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE INVESTIMENTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Setor de Desenvolvimento das Atividades Económicas, com o número de identificação de processo geral, dezasseis mil duzentos e vinte, datada de trinta e um de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a proposta de concessão de incentivos no âmbito do Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento em Paredes à empresa, INATUSCONCEPT - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE DERIVADOS DE MADEIRA, UNIPessoal, LIMITADA.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que referiu o seguinte: “Dar nota de que ficamos muito satisfeitos com este incentivo que vamos atribuir porque se trata de uma empresa do Concelho




que vai adquirir umas instalações que até agora estavam devolutas em Vilela e que eram da SONAE e onde chegou a estar a Movelpartes. É uma empresa com empreendedores jovens que vai dar um passo em termos de crescimento e, para além disso, em vez de pensar na hipótese de construir uma empresa de raiz, vai ocupar um espaço que já existe e dessa forma dar vida àquele espaço. Em termos de valores, trata-se de um investimento na ordem dos 4 milhões e 700 mil euros ao qual vamos conceder isenção de IMT e IMI.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO EM PAREDES À EMPRESA INATUSCONCEPT - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE DERIVADOS DE MADEIRA, UNIPessoal, LIMITADA, NOS PRECISOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

17 - PROPOSTA DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Setor de Desenvolvimento das Atividades Económicas, com o número de identificação de processo geral, vinte mil duzentos e trinta e seis, datada de trinta um de março do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a alteração do Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR:

- 1- A AUTORIZAÇÃO PARA O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO SUPRA REFERIDO;
- 2- A NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA TRAMITAÇÃO INERENTE AOS PROCEDIMENTOS DO PROJETO DE REGULAMENTO - A TÉCNICA SUPERIOR OLGA




SILVA;

- 3- A FIXAÇÃO DO PRAZO PARA CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DO REGULAMENTO: 10 DIAS;
- 4- A FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS: COMUNICAÇÃO ESCRITA QUE CONTENHA NOME COMPLETO, MORADA E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL, ENVIADA POR CORREIO ELETRÓNICO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO: atividades.economicas@cm-paredes.pt.

18 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 310/19LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de vinte e sete de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 310/19LI, em nome de António Joaquim Dias Torres - Herdeiros, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 310/19LI, EM NOME DE ANTÓNIO JOAQUIM DIAS TORRES - HERDEIROS, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

19 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 295/19LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de vinte e nove de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 295/19LI, em nome de António Joaquim Dias





Torres - Herdeiros, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 295/19LI, EM NOME DE ANTÓNIO JOAQUIM DIAS TORRES - HERDEIROS, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

20 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 138/17LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de trinta de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 138/17LI, em nome de Quinta Sobreira - Empresa Agrária, Lda., para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 138/17LI, EM NOME DE QUINTA SOBREIRA - EMPRESA AGRÁRIA, LDA., NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

21 - PROCEDIMENTO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO (PER), PROCESSO Nº9/20PER - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho datado de trinta e um de março do corrente ano, proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística,





relacionado com o pedido de legalização de uma habitação unifamiliar de tipologia T5 - Proc.º 9/20PER.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR O PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR DE TIPOLOGIA T5 - PROC.º 9/20PER, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

22 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 985/96P - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de trinta e um de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 985/96P, em nome de Ricardo Jorge Nogueira Ferreira, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 985/96P, EM NOME DE RICARDO JORGE NOGUEIRA FERREIRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

23 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA T.R.S.U. POR DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do





Ambiente, com o número de identificação do processo geral vinte mil e cinquenta e dois, datada de trinta e um de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 8 processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos por dificuldades económicas e ao abrigo do artigo 66º do Regulamento Municipal de Taxas e Preços Municipais, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, bem como a anulação das dívidas existentes em todas as situações que a mesma informação prevê e ainda a listagem de requerimentos cujo parecer técnico foi desfavorável.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS E AO ABRIGO DO ARTIGO 66º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE EM TODAS AS SITUAÇÕES PREVISTAS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS DELIBERA A NÃO ATRIBUIÇÃO DA ISENÇÃO AOS 14 PROCESSOS OBJETO DE PARECER TÉCNICO DESFAVORÁVEL CONSTANTES DA MESMA INFORMAÇÃO.

24 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Proteção Animal, com o número de identificação do processo geral dezanove mil novecentos e quinze, datada de trinta de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 2 processos relacionados com o apoio à esterilização de cães e gatos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 12º DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À ESTERILIZAÇÃO DE



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

CÃES E GATOS E NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, APROVAR OS PEDIDOS DE APOIO NELA CONSTANTES. MAIS DELIBERA A NÃO ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO PROCESSO OBJETO DE PARECER TÉCNICO DESFAVORÁVEL CONSTANTE DA MESMA INFORMAÇÃO.

25 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL ÀS CORPORações DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS E DELEGAÇÕES DA CRUZ VERMELHA DO CONCELHO DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Proteção Civil, com o número de identificação de processo geral, dezoito mil oitocentos e oitenta e três, datada de vinte e sete de março do corrente ano, relacionada com a atribuição do subsídio anual às corporações de Bombeiros e delegações da Cruz Vermelha do Concelho de Paredes.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que adiantou: “Dar nota de que voltámos a fazer aqui uma atualização de cerca de 5% que passa para um valor de 45.000 € para cada corporação de Bombeiros e 5.000 € para cada uma das delegações da Cruz Vermelha. Quando chegámos ao Município este valor andava nos 25.000 €, salvo erro, para cada corporação de Bombeiros.”

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu: “Atendendo ao aumento que houve no Orçamento e à inflação existente, infelizmente o aumento para os Bombeiros que grande parte dos custos que têm é em combustível e o aumento foi exponencial e este aumento não acompanhou a inflação que anda na casa dos 8% e aquele aumento de que falou quer dizer que fica abaixo. Se eles quiserem comprar as mesmas coisas em 2023 com este subsídio, comprarão menos do que aquilo que compraram em 2022 e nós continuamos a dizer que deve existir um apoio ainda maior para tornar mais fortes financeiramente estas instituições para que estejam bem e poderem funcionar com dignidade. Sem isso não conseguem funcionar e padecerão todas as populações do Concelho e se eles não existirem quem tem que os substituir é o Município e isso com toda a certeza sairia mais caro. Por isso, achamos que este valor fica curto, podia ir mais longe e se me disser que em 2017 eram 25.000 €, a mim não me preocupa porque em 2014 e 2015 também não se alteravam voos e hoje alteram-se voos em função de interesses que no passado não





se alteravam por isso as coisas estão em constante mutação e nós temos é que viver a realidade atual. Quero perguntar se o Município tem cumprido com a sua obrigação para com as corporações de Bombeiros que aderiram às EIP's? Sabemos que este valor para pagamento das EIP's é tripartido e que o Município tem a obrigação de cumprir a sua parte ou se considera que este valor está incluído nos 45.000 €."

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que esclareceu: "Claro que sim, não é tripartido, é bipartido porque é uma parte do Município e outra parte do Estado. Além deste grande aumento dos subsídios que é pago a tempo e horas ao contrário do que acontecia até 2017 em que tivemos ainda de ser nós a pagar subsídios de anos anteriores, temos estado constantemente a apoiar os Bombeiros noutra tipo de necessidades, quer seja em viaturas, quer seja em instalações. Ainda agora apoiámos a requalificação do quartel dos Bombeiros de Rebordosa e de Lordelo, apoiámos uma parte das obras no quartel em Cete e vamos ter que apoiar uma outra parte para as camaratas femininas. Como vê estamos sempre atentos e sempre a apoiar as nossas corporações de Bombeiros e este apoio é também para as EIP's."

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO ANUAL ÀS CORPORações DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS E DELEGAÇÕES DA CRUZ VERMELHA DO CONCELHO DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome do PSD fez a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do PSD votaram a favor atendendo a que todo o apoio às corporações de Bombeiros e delegações da Cruz Vermelha existentes no Concelho é pouco e consideram que o valor devia ir mais além, mas é sempre algum o que justifica o voto a favor."

26 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO VALE DO SOUSA
2023 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Proteção Civil, Serviço Municipal de Proteção Civil, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil setecentos e setenta e um, datada de trinta de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a Minuta de Protocolo de colaboração com a Associação Florestal do Vale do Sousa 2023.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que disse: “Trata-se de um apoio de 31.762 € que visa a limpeza das florestas e de zonas de gestão de combustíveis que temos que fazer por todo o Concelho.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DLIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO VALE DO SOUSA 2023, A QUAL FOI PRVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

27 - PROPOSTAS DE PLANOS ANUAIS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR E DE TRANSPORTE ESCOLAR, ANO LETIVO DE 2023/2024 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de Educação, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil setecentos e vinte e cinco, datada de trinta de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal os planos de ação social escolar e de transporte escolar – ano letivo de 2023/2024.

Pedi a palavra o vereador Dr. Paulo Silva que adiantou: “O Plano Anual de Ação Social Escolar e de Transporte Escolar vai seguindo aquilo que tem sido habitual nos anos anteriores, mas há aqui duas alterações que merecem algum destaque. Uma é que vamos aderir ao plano de fruta escolar, anteriormente os diretores das escolas achavam que não tinham condições para o fazer devido à burocracia que esta candidatura implica. Uma vez que essa responsabilidade fica agora sob alçada da Câmara, todos concordaram com a implementação dessa medida no 1º ciclo em que duas vezes





por semana os alunos terão a possibilidade de ter uma peça de fruta ao lanche com base no apoio que existe do Ministério da Agricultura. Para além disso, vamos também alterar a questão do leite que é servido, ou seja, até agora servem três vezes leite achocolatado e duas vezes leite normal para seguir as normas do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde. Vamos mudar gradualmente, isto é, durante três dias será servido leite normal e dois dias leite achocolatado numa perspetiva de tentarmos abdicar do leite achocolatado. Há outro tipo de leite para os alunos que têm problemas pelo que as exceções, como é óbvio, serão sempre tratadas como exceções como é o caso dos alunos que eventualmente não possam consumir leite normal que consumirão leite achocolatado.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR OS PLANOS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR E DE TRANSPORTE ESCOLAR - ANO LETIVO DE 2023/2024, ANEXOS À INFORMAÇÃO APRESENTADA.

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome do PSD fez a seguinte declaração de voto: “Tal como acabou de ser dito, isto é uma continuidade pelo que é praticamente igual ao do ano passado e os vereadores do PSD votaram a favor. No entanto, querem lembrar que todos farão um esforço para que melhorar substancialmente e corrigir o problema que havia com as refeições escolares porque foi público que tivemos problemas e constrangimentos e sabendo que a refeição escolar é para muitos alunos a melhor refeição que têm no dia, não podem acontecer situações como as que aconteceram e apesar de termos votado a favor, queremos acreditar que esta situação vai melhorar.”

28 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS (C.N.E.) NO ÂMBITO DAS QUOTAS DOS AGUPAMENTOS DE ESCUTEIROS DO CONCELHO REFERENTES AO ANO DE 2023 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Juventude, com o número de identificação do processo geral dezoito mil setecentos e três, datada de vinte e sete de março do





corrente ano, relacionada com a atribuição de o apoio financeiro aos agrupamentos de Escuteiros do Concelho de Paredes.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que referiu: “O que está aqui em causa é um apoio suplementar que começamos a atribuir aos agrupamentos de escuteiros de Paredes, uma vez que entendemos que as atividades que desenvolvem nestas instituições, acabam por ser também uma formação tal como acontece com a prática desportiva. É uma formação mais cívica e também física e por isso entendemos que da mesma forma que apoiamos os clubes nas inscrições dos atletas que estão em formação, devíamos também pagar as inscrições dos escuteiros para desenvolverem as suas atividades e eu reconheço todo o mérito aos nossos escuteiros.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCUTEIROS DO CONCELHO DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

29 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO ESPAÇO AMIGO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E SOCIAL DE VANDOMA NO ÂMBITO DA RESPOSTA SOCIAL PELO CENTRO DE CONVÍVIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação do processo geral quinze mil trezentos e dezoito, datada de dezassete de março do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de subsídio à Associação “Espaço Amigo”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 2.000 À ASSOCIAÇÃO ESPAÇO AMIGO PARA VIABILIZAÇÃO DA CONTINUIDADE DA RESPOSTA À POPULAÇÃO IDOSA PROMOVIDA




PELA ASSOCIAÇÃO.

30 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A A.D.I.L., ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE LORDELO NO ÂMBITO DA CASA DE ALOJAMENTO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social com o número de identificação de processo geral, sete mil quinhentos e cinquenta e nove, datada de vinte e nove de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Paredes e a ADIL – Associação para o Desenvolvimento Integral de Lordelo – Casa de Alojamento e Emergência Social.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que sublinhou: “No fundo trata-se de estabelecer um protocolo de colaboração para que não tenha que vir aqui os apoios pontuais para esta Associação sempre que hajam casos de emergência social que vão parar às casas de alojamento que tem a ADIL.”

Foi dada a palavra ao Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “Este apoio estende-se também às vítimas de violência doméstica que é uma das lacunas que temos e como tal há uma necessidade emergente de proteger os mais frágeis da sociedade? Após o sétimo dia passa a ser mais caro? O presumível é que quanto mais dias mais barato fica e por isso gostaria de perceber esta dinâmica.

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu: “Tem a ver mais com questões de logística nomeadamente questões de limpeza.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ADIL -





ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE LORDELO - CASA DE ALOJAMENTO E EMERGÊNCIA SOCIAL, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

31 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 15069/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quinze mil e sessenta e nove, datada de nove de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 15069/23.

32 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 13583/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, treze mil quinhentos e oitenta e três, datada de catorze de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

977

Kasap

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 13583/23.

33 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 14723/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, catorze mil setecentos e vinte e três, datada de dezasseis de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 14723/23.

34 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 17612/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezassete mil seiscentos e doze, datada de vinte e um de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 17612/23.

35 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À DINAMO OITENTA DE REBORDOSA, APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde, com o número de identificação de processo geral, nove mil quatrocentos e trinta e dois, datada de vinte e nove de março do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro ao Dínamo 80 de Rebordosa.

O Senhor Presidente da Câmara referiu que este apoio visa o reembolso dos valores que esta Associação despendeu com o pagamento da taxa de IMI.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO DÍNAMO 80 DE REBORDOSA NO VALOR DE € 434,69, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

36 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE VILARINHO DE BAIXO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil novecentos e sessenta e quatro, datada de trinta e um de março do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro ao Centro Cultural e Recreativo




de Vilarinho de Baixo.

O vereador Dr. Renato Almeida não participou na discussão e votação do presente assunto.

Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse o seguinte: “Mais uma vez não acompanha o orçamento, fala em equipamentos desportivos, mas não nos diz o que é e continuamos sem saber quais são os equipamentos desportivos que esta Associação precisa. Apesar de ser pouco dinheiro, acho que seria útil reportar-nos e aqui neste caso específico, alguém da Associação presidida pelo Senhor vereador Renato Almeida que é o vereador do Pelouro do Desporto, particularmente a tesoureira que é sua esposa, vêm pedir-lhe um apoio para equipamentos desportivos. Folgo em saber que o Senhor vereador é Presidente de uma associação, é sempre bom estar na vida cívica e se calhar foi por isso que não teve tempo de estar numa iniciativa em Gandra onde foi preciso estar vereadores de fora.”

O Senhor Presidente da Câmara interrompeu e referiu o seguinte: “Senhor vereador eu disse que o Senhor vereador Renato Almeida não participava na discussão e votação deste ponto e não tem qualquer tipo de responsabilidade na atribuição deste apoio, a responsabilidade é minha. Escusa de estar a falar de outras situações porque o que está aqui em causa é a atribuição de um subsídio para a compra de equipamentos.”

O Senhor vereador Ricardo Sousa prosseguiu e referiu: “Eu tenho um paradigma diferente, nós temos falado sucessivamente em todos os pontos, não é só neste, para que é o investimento e porque é que o pedido não vem acompanhado do orçamento? Neste caso devia ser ainda mais transparente, é a minha visão, se calhar sou eu que estou errado, mas nós o que temos que perguntar é quais são os equipamentos e para que fim. Nós estamos a atribuir um subsídio, muito ou pouco, temos o direito de saber quais são os equipamentos e para que fim são e acho que nem devíamos perguntar, o orçamento devia acompanhar e identificar o que é pedido.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO




PS E DOIS VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE VILARINHO DE BAIXO NO VALOR DE € 500, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

37 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FEDERAÇÃO DE PATINAGEM DE PORTUGAL NO ÂMBITO DO CAMPEONATO DA EUROPA DE SHOW E PRECISÃO DE PATINAGEM ARTÍSTICA, APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde, com o número de identificação de processo geral, dezasseis mil duzentos e quarenta e quatro, datada de catorze de março do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro à Federação de Patinagem de Portugal.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que adiantou: “No outro fim de semana tivemos o Campeonato Nacional e agora estamos a falar de um Campeonato da Europa que vai envolver ainda mais atletas que os que envolveu na semana passada.”

Foi dada a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “Nós, para algumas associações do Concelho temos alguma dificuldade em ter verbas, na questão do lixo disseram que os munícipes tinham e houve um aumento do custo de 60% e aqui e mais uma vez, para a Federação de Patinagem vem um apoio de 20.000 €. No nosso entender, primeiro devem estar as instituições do Município, com todo o respeito por todas as atividades. E lanço-lhe o repto, o Senhor Presidente não quer convidar a Federação de Patinagem de Portugal para constituir a sua sede em Paredes?”

O Senhor Presidente da Câmara interveio e disse: “O que aqui está em causa é a atribuição de um subsídio para a realização deste evento. O que lhe posso dizer é que já o evento que se realizou na semana passada teve um impacto enorme no comércio local e este também vai ser igual, não só no




comércio local como também na hotelaria, uma vez que se trata de um Campeonato da Europa. Se é certo que na semana passada muitos familiares dos atletas queriam saber onde é que era Paredes, agora são pessoas de vários pontos da Europa que passarão a saber que vieram a Portugal participam num Campeonato da Europa realizado em Paredes.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DOIS VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À FEDERAÇÃO DE PATINAGEM DE PORTUGAL NO VALOR DE € 20.000, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

38 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DO APURAMENTO PARA O CAMPEONATO DA EUROPA SUB 17 DE VOLEIBOL, APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil duzentos e três, datada de vinte e oito de março do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro à Federação Portuguesa de Voleibol.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que salientou: “A aposta no desporto tem sido assumida por nós como decisiva para afirmar Paredes. Queremos ser o mais ecléticos possível, já tínhamos formação no voleibol e vamos ter cada vez mais a prática do voleibol de formação na nave intermédia do Pavilhão Multiusos, mas ainda não tínhamos tido oportunidade de ter um evento ao mais alto nível europeu de voleibol. Estamos a pagar um valor de 9.000 € à federação que, no fundo, tem subjacente toda a preparação do Multiusos para a prática do voleibol e vai ser da responsabilidade da Federação, a criação de negativos no Multiusos para a colocação das redes que vão ser do Município e marcações. Para além de entendermos que o valor até é reduzido, uma




vez mais voltamos a ter um Campeonato Europeu em Paredes, desta feita na modalidade de voleibol o que demonstra o ecletismo e gostaria de dar os parabéns ao Senhor vereador do Desporto por mais esta conquista.”

Foi dada a palavra ao Senhor vereador Ricardo Sousa que adiantou: “Senhor Presidente, falou na realização de um Campeonato da Europa, o que nós vemos é a atribuição de um subsídio à Federação Portuguesa de Voleibol no âmbito da organização do apuramento para o Campeonato da Europa de Voleibol Sub-17. Este apuramento consiste em quê em quantos jogos? O que nós sabemos é que tem um custo de 9.000 € e também ficámos a saber que para haver jogos de voleibol tem que haver adaptações na nave. Por isso quero perguntar-lhe em que é que consiste este apuramento para o Campeonato da Europa de Voleibol Sub-17. E já que vamos dar 9.000 € para esta atividade de uma equipa juvenil e porque não temos grande tradição no voleibol e deve começar-se pelos alicerces, se calhar fomentar a atividade do voleibol a partir das escolas e dos clubes. Depois, quando começasse a ter dimensão criar essa expectativa de trazer iniciativas que fomentassem, mas entendeu fazer ao contrário e começar pelo telhado e daí a minha pergunta sobre este apuramento.”

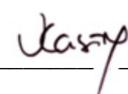
Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que esclareceu: “Não concordo em nada com aquilo que disse porque nós não estamos a começar pelo telhado, acabei de lhe dizer que já temos clubes a praticar voleibol. É uma modalidade que queremos incentivar vamos até disponibilizar o espaço intermédio do Multiusos para a prática do voleibol porque é uma nave que se adequa perfeitamente à prática do voleibol e tal como o andebol, tem permitido que muitos jovens de ambos os sexos pratiquem desporto e o façam através do voleibol. Aqui trata-se de uma poule de apuramento para o Campeonato da Europa de Sub-17 que envolve 4 equipas: Portugal, Hungria, Turquia e Finlândia. Para além disso, no âmbito deste evento, a Federação vai colocar postes de competição em alumínio que ficam para o Município, rede de voleibol de competição, um par de miras, uma cadeira de árbitro, bancos de suplentes, kit de faltas, instalação e transporte. São 3 dias de competição o que é muito bom.”

Colocado o assunto a votação,



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DOIS VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL NO VALOR DE € 9.000, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

39 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO BOAVISTA CICLISMO CLUBE - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde, com o número de identificação de processo geral, vinte mil duzentos e trinta e nove, datada de trinta e um de março do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro ao Boavista Ciclismo Clube.

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou o seguinte: “Reiterando o que foi dito no passado e percebendo a sua mudança de estratégia em relação ao ciclismo, lembro que em 2018 numa das suas intervenções quando suspendeu o apoio ao Grande Prémio JN porque entendeu que o ciclismo não proporcionava uma grande divulgação do Município através dessas provas. Já lhe perguntámos no passado porque não recuperar a equipa de ciclismo que tivemos no Concelho e que muito dignificou o nome de Paredes e tinha tradição para esta estratégia de apostar no ciclismo? Todos percebemos que a equipa de ciclismo do Boavista se autossuspendeu e que Paredes acaba por estar ligado e pergunto se já tem mais novidades sobre o desenrolar do processo ou se não prevê mais dissabores ao longo da época ou se vamos ter mais problemas onde o nome do Município de Paredes continuará a estar envolvido?”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que esclareceu: “O Senhor vereador dá uma no cravo e outra na ferradura já que no ponto anterior disse que não devíamos começar pelo telhado, devíamos apostar na formação e agora diz que devemos é apostar numa equipa de ciclismo profissional. O que lhe temos dito é que nós temos feito uma aposta muito forte na formação também no ciclismo, para além do apoio que damos a esta equipa de ciclismo, que depois faz um inter-relacionamento com as outras, nós temos apoiado o ciclismo nas escolas através do




programa *Biciclar*. Temos posto crianças que não sabiam andar de bicicleta a andar de bicicleta, temos já duas equipas de formação de ciclismo, temos a Academia de Ciclismo de Paredes, temos uma equipa de sub-23 e fazia sentido apoiar também uma equipa de ciclismo que faça uma interligação com esta formação e que consta mesmo do nosso programa que não é só o apoio à equipa principal como têm que fazer atividades lúdicas dentro da escola e junto dessas equipas. Entendemos que esta é a estratégia, continuamos a apoiar alguns prémios de ciclismo porque entendemos que é uma boa aposta para a divulgação do Concelho. Vamos ter a etapa final do *Grande Prémio O Jogo* no dia 25 de abril, vamos voltar a organizar o *Grande Prémio Ribeiro da Silva*, o *Prémio Cândido Barbosa* e este ano vamos também instituir o *Prémio Bernardo Sousa* em Paredes. Nós desistimos do apoio ao JN porque aí não era pagar uma etapa, era ser o principal patrocinador do Grande Prémio e eu entendi que aí os valores eram demasiado elevados para o Concelho e estes apoios já são apoios razoáveis e daí essa nossa aposta. Quanto à questão da suspensão não sei porquê que está a perguntar porque acabou de dizer tudo, foi uma suspensão de um mês que deve estar a terminar e que teve a ver com a inclusão de atletas vindos de outra equipa na qual houve um caso que ainda está em investigação, daí a equipa ter sido penalizada pela contratação desses dois ciclistas.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DOIS VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO BOAVISTA CICLISMO CLUBE NO VALOR DE € 40.000, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome do PSD fez a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD votaram contra porque entendem, como foi dito anteriormente, que se a aposta no ciclismo seria para ser em força, faria todo o sentido recuperar a equipa de ciclismo que tínhamos no Concelho e não apostar em equipas de fora que não têm qualquer tipo de identidade com o nosso Concelho.”





40 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS - ÁREA DE CALCETEIRO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, catorze mil quinhentos e vinte e nove, datada de sete de março do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a abertura de procedimento concursal para recrutamento de Assistentes Operacionais - Área de Calceteiro.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara eu disse: “Os calceteiros que temos estão a atingir a idade da reforma e, portanto, temos necessidade de os substituir por novos profissionais.”

Usou da palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu: “Aqui o que diz é que vamos abrir 4 novos lugares, não é substituição porque cada vez que vai um para a reforma o lugar fica disponível e dá acesso para a entrada de outro. É substituição direta ou vamos aumentar o Quadro de Pessoal?”

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que vão sair quatro profissionais.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DOIS VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS - ÁREA DE CALCETEIRO, AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA QUE É FIXADA PELO Nº 1, DO ARTIGO 4º, DO DECRETO-LEI Nº 209/2009, DE 3 DE SETEMBRO, AO QUAL POSSAM CANDIDATAR-SE PESSOAL COM E SEM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO Nº 4 DO ARTIGO 30º E Nº 1 DO ARTIGO 33º DA LTFP, APROVADA PELA LEI Nº 35/2014, DE 20 DE JUNHO.



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES





O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome do PSD fez a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD votaram contra porque não tem a ver especificamente com os calceteiros, mas pela opção deste executivo municipal que constantemente aumenta o Quadro de Pessoal e aqui não ficou provado se era uma substituição direta ou aumento do Quadro de Pessoal. Mais uma vez estamos a aumentar o Quadro de Pessoal e a onerar cada vez mais as despesas correntes e é só ver o que eram os números do Quadro de Pessoal em 2017 e ver agora qual é o aumento exponencial de funcionários do Município.”

41 - SINALIZACAO VERTICAL NA TRAVESSA NOVA DE FONTES, NA FREGUESIA DE GANDRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, dezasseis mil quinhentos e quatro, datada de três de abril do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical na Travessa Nova de Fontes, na freguesia de Gandra.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DOIS VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA TRAVESSA NOVA DE FONTES, NA FREGUESIA DE GANDRA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

42 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo-se verificado as intervenções dos senhores Álvaro Pinto, Manuel Pinho e do Senhor




Presidente da Câmara.

Álvaro Pinto - Referiu que o Município de Paredes enviou ao Futebol Clube de Parada um documento relativamente a candidaturas que têm a ver com a VI Edição do PRID - Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas. Questionou se o Município disponibilizará os seus serviços para apoio na mesma.

Manuel Pinho - Referiu que o Auditório começou com uma perspetiva de gastos de 3,8 milhões de euros tendo sido alterado depois para 5,35 milhões de euros em outubro de 2020 para depois, em 2021 passar para os 6,3 milhões de euros, mas que, pelo que se apercebeu, a este valor vão acrescer mais alguns milhões. Questionou então:

- 1- Qual é o valor total que está previsto gastar com este Auditório?
- 2- Qual é o apoio de fundos comunitários?
- 3- Há algum relatório de custos/benefícios para esta obra e pode o mesmo ser entregue ou publicado num local acessível às pessoas para que percebam que tudo está a ser avaliado por parte do Executivo?

Congratulou-se com a atribuição do subsídio aos Bombeiros ao mesmo tempo que manifestou a sua desilusão, pois que, em sede de consulta prévia o Senhor Presidente da Câmara referiu que ia verificar a possibilidade de corrigir a situação relativa à falta de transparência no apoio às EIP's. Defendeu que é chegada a altura de o Município corrigir esta situação uma vez que, tendo em conta que 50% desse apoio é da autarquia, não pode ser deduzido ao respetivo subsídio. Gostaria de saber se vai fazer essa correção de legalidade e transparência no futuro? Relativamente às estradas, questionou se a estrada recentemente pavimentada em Vilela teve em conta as águas pluviais e todas as situações futuras para que se evitem gastos sucessivos no mesmo investimento? Referiu que esteve no local e que, pelo que percebeu, tratou-se de colocar tapete por cima do que estava pelo que é algo que deve ser corrigido. Inquiriu também para quando será uma realidade a Casa da Juventude? Observou que algumas gerações não vão poder usufruir da mesma para além de outras promessas feitas aos jovens que não foram cumpridas.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que esclareceu: "Relativamente à questão do Senhor Álvaro Pinto do Futebol Clube de Parada, tem que nos dizer que tipo de apoio





é que necessita para depois nós verificarmos se temos hipóteses de apoiar ou não. Quanto às restantes questões, só houve um concurso público para o Auditório e o valor foi de 6,2 milhões de euros e tem uma comparticipação de cerca de 50% de fundos comunitários, portanto, cerca de 3 milhões de euros. Com os upgrades vai subir ligeiramente, mas sempre ia haver um outro concurso para a parte cénica que custará cerca de 500.000 €, penso que será esse o concurso que nós iremos ter que lançar até ao final do ano. Estamos a falar de um Auditório e Centro de Congressos que vai custar pouco mais de 7 milhões de euros e estou convicto que se esse concurso fosse lançado agora, nem 10/12 milhões de euros chegariam para fazer a obra que lá temos. Depois poderá haver aqui uma revisão extraordinária de preços que inflacione o valor da obra porque que a legislação permite tendo em conta a inflação. Quanto à questão das EIP's não há nada a corrigir, são financiadas de uma forma bipartida e já damos 45.000 €, já damos acima do valor necessário e depois as corporações de Bombeiros fazem como entenderem, têm autonomia total. Quanto à estrada pavimentada em Vilela, já lhe referi que nós fazemos saneamento, há sítios onde nós não temos hipótese de fazer saneamento por questões de escoamento de caudais que não têm para onde sair. No caso daquela rua tenho depois que consultar o processo para averiguar se é um os casos que já tem ou se é um dos casos que não tinha onde fazer a ligação no caso de não ter sido feita. Quanto à Casa da Juventude, é uma obra que tem que estar pronta até ao final deste ano e penso que vamos conseguir concluí-la, as obras pararam por causa da deslocação de crianças e jovens do EMAÚS que lá estão para a unidade de Baltar. Sei que em Baltar já tiveram início as últimas obras na parte da cozinha e algumas obras necessárias para passar os jovens de Paredes para lá. Nós próprios estamos a apoiar essas obras para maior celeridade e estou convencido que para meados deste ano os jovens possam ter condições para desocuparem aquele espaço e podermos dar continuidade às obras e podermos colocar aquele equipamento à disposição da população mais jovem do nosso Concelho."

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo doze horas, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

977

Kasny

E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.

Alexandre Almeida, Dr.